



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 231/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 200.000,00”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE TURISMO, IND, COM E SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PASSEIOS, CALÇADÕES, BELVEDERE E BOULEVARD

02.007 – 1.005

4.4.90.00.00.00.00.00-1.700.3110

Emendas Parlamentares Individuais

- Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) 200.000,00

Total 200.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação na fonte de recursos **Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 04 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br

Praça João Ribeiro, 01 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina